



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

04 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 968

DECRETO Nº 024/2017

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal, no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra,

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir a legislação educacional e constituir o Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra - Paraná;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO COORDENADORA à qual compete o planejamento, organização, coordenação e monitoramento do desenvolvimento do Plano Municipal de Educação (PME), além de outras atribuições constantes na Lei Federal nº 13.005/2014, composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do município:

01 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rosely Froza.
- Rosana Wicthoff Kuhl.

02 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Hellen Cristina Darif do Nascimento.
- Ângela Aparecida Pereira de oliveira.

03 - Representantes da Escola Estadual:

- Eliane Yassugui de Almeida.
- Lucinei Aparecida Natalina Gonçalves.

04 - Representantes da Escola Especial:

- Edna Gonçalves de Almeida.
- Aline Cléa dos Santos Martins Schmidt.

05 - Representantes do Poder Legislativo:

- Sirlei Machado de oliveira.
- Carlos Vellozo da Silva.

06 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Kelly Cristina de Farias Wicthoff.
- Fabiane de Souza Santos.

07 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Diogo Roberto de Souza da Silva.
- Valdenir Ribeiro dos Santos.

08 - Representantes do Conselho Tutelar:

- Ademir Alves Fonseca.
- Marta Gonçalves Ferreira.

09 - Representantes da APP - Sindicato:

- Jackson Douglas Amaral de Souza.
- Vania Alencar Coutinho dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora do PME deverá sensibilizar articular e mobilizar os segmentos da sociedade para contribuir com a constituição do PME.

Art. 3º - O desenvolvimento do PME terá a participação voluntária e não remunerada de representantes de segmentos sociais convidados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Coordenadora do PME.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação do Município garantirá as condições administrativas, técnicas, físicas, políticas e financeiras para o funcionamento do processo de desenvolvimento do PME definido pela Comissão Coordenadora.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto 015/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2.017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

04 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 968

DECRETO Nº 027/2017

INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA, PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal, no art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra,

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir a legislação educacional e constituir o Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra - Paraná;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), além de outras atribuições constantes na Lei Federal nº 13.005/2014, composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do município:

01 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rosana Silmara Magon Miranda.
- Patrícia de Cassia Miguel de Freitas.

02 - Representantes do Financeiro:

- Ruth Ostapechen Taborda.
- David Junior Toreli.

03 - Representantes das Escolas Municipais (Diretoras):

- Erinéia Lara Rosa Costa.
- Neuci Cordeiro Lima Godoi.
- Gislaine Maciel Costa.
- Maria Aparecida de Souza Dziedzic.
- Edna de Abreu Paulino Yokota.
- Lucimara Alencar Coutinho.
- Altiva Monteiro dos Santos.

04 - Representantes do Legislativo:

- Givanildo Lopes.
- Nenegildo Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2.017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

04 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 968

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AC DOS SANTOS MERCEARIA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP.

VALOR: R\$ 29.402,20 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E DOIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

CONTRATO: 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP.

VALOR: R\$ 12.109,55 (DOZE MIL CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

CONTRATO: 040/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE: INSPEÇÕES E AUDITORIAS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÕES, CONVÊNIO E RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; APOIO À PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL; A ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ; BAIXA DE PENDÊNCIAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA AO MUNICÍPIO; ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2017

7

LICITAÇÃO N° 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2017

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO: IMEDIATA

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE

CONTRATO: 041/2017

PRAZO DE